

O prefeito Alan Santos foi multado em R\$ 30 mil e deve ressarcir mais de R\$ 120 mil aos cofres municipais, com recursos pessoais.

27/02/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quinta-feira (26/02), rejeitou as contas da Prefeitura de Brejões, da responsabilidade de Alan Andrade Santos, imputando multa de R\$ 30 mil ao gestor e a determinação de ressarcimento aos cofres municipais, com recursos pessoais, da quantia de R\$ 122.765,17 e à conta específica do FUNDEB, no valor de R\$ 266.500,00.

O município apresentou uma receita arrecadada no montante de R\$ 26.496.403,88 e realizou despesas no total de R\$ 28.404.662,75, resultando em déficit orçamentário de R\$ 1.908.258,87.

A administração municipal aplicou na área da Educação recursos na ordem de R\$ 9.001.847,81, equivalentes a 22,44% da receita resultante de impostos, não cumprindo o percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, e comprometendo negativamente o mérito das contas.

O relatório técnico também registrou a contratação de servidores sem concurso público, realização de gastos exorbitantes com a locação de veículos e aquisição de combustíveis e o não encaminhamento de contratos de prestação de serviços à Inspeção Regional de Controle Externo.

Cabe recurso da decisão.